



# SENADO FEDERAL

## MENSAGEM Nº 105, DE 2006 (nº 168/2006, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto no art. 42, § 1º, da Lei nº 7.501, de 27 de junho de 1986, no art. 18, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como nos arts. 39 e 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha que desejo fazer do Senhor EDUARDO DOS SANTOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Confederação Helvética, e, cumulativamente, o cargo de Embaixador do Brasil no Principado de Liechtenstein, desde que obtido o *agrément* do governo desse país.

Os méritos do Senhor Eduardo dos Santos que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 16 de março de 2006.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Henrique Meirelles", is placed over the date and the line for the signature.

EM Nº 00087/DP/AFEPA/G - MRE - APES

Brasília, em 10 de março de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com o artigo 52, inciso IV, da Constituição Federal, o artigo 42, § 1º da Lei nº 7.501, de 27 de junho de 1986, o artigo 18 § 1º do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986 e os artigos 39 e 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 05 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação do Senhor **EDUARDO DOS SANTOS**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Confederação Helvética.

2. Caso mereça a aprovação do Senado Federal, o Senhor **EDUARDO DOS SANTOS** poderá ser nomeado, também, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, no Principado de Liechtenstein, desde que obtido o *agrément* do governo desse país.

3. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre os países e *curriculum vitae* do Senhor **EDUARDO DOS SANTOS**, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Samuel Pinheiro Guimaraes Neto*

## INFORMAÇÃO CURRICULUM VITAE

### **MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE EDUARDO DOS SANTOS**

CPF.: 37600630710

ID.: 5691MRE/DF

- 1952 Filho de Vito Raphael dos Santos e Esther da Conceição dos Santos, nasce em 29 de dezembro, no Rio de Janeiro/RJ
- 1975 CPCD-IRBr
- 1975 Terceiro Secretário em 11 de setembro
- 1975 Divisão da América Meridional-II, assistente
- 1975 Ciências Jurídicas e Sociais pela UFRJ/RJ
- 1975 Divisão da América Meridional-I, assistente
- 1977 Embaixada em Moscou, Terceiro e Segundo Secretário
- 1978 Segundo Secretário, por antigüidade, em 12 de dezembro
- 1979 Embaixada em Buenos Aires, Segundo e Primeiro Secretário
- 1982 CAD-IRBr
- 1982 Primeiro Secretário, por merecimento, em 16 de junho
- 1984 Divisão da América Meridional-I, Subchefe
- 1986 Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores, assessor
- 1987 Ordem do Mérito Naval, Brasil, Cavaleiro
- 1987 Conselheiro, por merecimento, em 30 de junho
- 1987 Ordem do Mérito Militar, Brasil, Oficial
- 1988 Ordem Francisco de Miranda, Venezuela, Comendador
- 1988 Ordem do Rio Branco, Comendador
- 1988 Medalha Santos Dumont, Brasil
- 1989 Embaixada em Londres, Conselheiro
- 1990 Ordem do Mérito Tamandaré, Brasil
- 1992 Professor-Assistente de História Diplomática, IRBr
- 1992 Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Coordenador-Executivo

- 1992 CAE - IRBr, Argentina: Conflitos de Soberania e Mudanças Políticas na Década de 1980 (A experiência dos casos Beagle e Malvinas e o impacto na atuação diplomática brasileira)
- 1993 Ministério da Fazenda, Gabinete do ME, Assessor Especial
- 1993 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 20 de dezembro
- 1994 Embaixada em Londres, Ministro-Conselheiro
- 1996 II Reunião da Força Tarefa do G-7/8 ampliado sobre os testes nucleares de Índia e Paquistão, Chefe de delegação
- 1997 Royal Victorian Order, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, Honorary Commander
- 1999 Presidência da República, Assessor Especial do Gabinete
- 1999 Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 20 de dezembro
- 2000 Ordem El Sol, Peru, Grã-Cruz
- 2000 Ordem do Mérito, Portugal, Grã-Cruz
- 2000 Ordem Nacional do Mérito, Romênia, Grã-Cruz
- 2001 Ordem do Mérito Naval, Brasil, Grande Oficial
- 2001 Legião de Honra, França, Comendador
- 2001 Ordem Bernardo O'Higgins, Chile, Grã-Cruz
- 2001 Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz
- 2002 Ordem Nacional do Mérito, Equador, Grã-Cruz
- 2002 Ordem do Mérito da Polônia, Grã-Cruz
- 2002 Ordem da Águia Azteca, México, Grã Cruz
- 2002 Embaixada em Montevideu, Embaixador
- 2003 III Reunião de Alto Nível da Nova Agenda de Cooperação e Desenvolvimento Fronteiriço Brasil-Uruguai, Chefe de delegação
- 2004 Medalha do Mérito Farroupilha, Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul
- 2004 IV Reunião de Alto Nível da Nova Agenda de Cooperação e Desenvolvimento Fronteiriço Brasil-Uruguai, Chefe de delegação

*Claudia D'Angelo*  
**CLAUDIA D'ANGELO**  
Diretora do Departamento do Serviço Exterior

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

**INFORMAÇÃO SOBRE A  
CONFEDERAÇÃO SUÍÇA**

**Março de 2006**

## Avaliação do estado das relações bilaterais

A excelência das relações entre Brasil e Suíça vem sendo reafirmada pelos constantes contatos políticos de alto nível e pela forte presença suíça na economia brasileira. Para o Brasil, a importância desse relacionamento —cuja origem remonta à imigração iniciada há mais de 180 anos— decorre sobretudo da posição da Suíça como um dos principais centros financeiros internacionais e de seu expressivo estoque de investimentos no País, que se encontra entre os dez maiores.

Autorizados por decreto do Rei D. João VI em 16 de maio de 1818, cerca de dois mil suíços —em grande parte originários do Cantão de Friburgo— estabeleceram-se no interior do Estado do Rio de Janeiro, fundando em abril de 1820 a cidade de Nova Friburgo. Os suíços foram os pioneiros da imigração de origem não-portuguesa para o Brasil.

A comunidade suíça no Brasil é a mais importante da América Latina, com cerca de 12 mil membros —dos quais 9 mil possuem dupla nacionalidade—, além de cerca de 1 milhão de descendentes de imigrantes suíços, sobretudo nos estados do Rio de Janeiro, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

No plano político, os contatos de alto nível têm possibilitado troca de impressões ampla e objetiva sobre os principais aspectos da agenda bilateral, bem como sobre os grandes temas da atualidade internacional. O recente ingresso da Suíça na ONU, em 10 de setembro de 2002, deverá contribuir para o aproveitamento de todo o potencial de cooperação existente entre Brasil e Suíça nos principais foros políticos multilaterais.

O Ministro da Justiça, Márcio Thomas Bastos, assinou, em 12 de maio de 2004, o Tratado sobre Cooperação Jurídica Mútua em Matéria Penal com a Suíça. Trata-se de instrumento bilateral que aprofunda sensivelmente as possibilidades de cooperação entre os dois países na luta contra as diferentes formas de crime organizado transnacional.

Em termos de intercâmbio comercial e de investimentos, o Brasil é o principal mercado da Suíça na América Latina. Fora da Europa, e logo atrás dos Estados Unidos e do Canadá, o Brasil é o mais importante país de destino dos investimentos suíços. A maioria das grandes empresas multinacionais suíças dos setores farmacêutico, químico, alimentício e de máquinas estão instaladas no Brasil desde o início do século com unidades de produção próprias. As filiais dessas empresas no Brasil empregam cerca de 80 mil pessoas.

Cerca de 250 empresas suíças estão estabelecidas no Brasil, sendo as seguintes as mais importantes por setor:

indústria alimentícia: Nestlé e Sandoz; indústria química: Novartis, Roche e Givaudan Firmenich; máquinas: Asea Brown Boveri (ABB), Sulzer e Schindler; construção e diversos: Holderbank F. Glaris e Bally; serviços: Union des Banques Suisses (UBS), Société de Banques Suisses (SBS) e Crédit Suisse e as seguradoras Basler, Winterthur e Zürich.

O pioneirismo nos investimentos suíços no Brasil cabe à firma suíça Bally, que absorveu, em 1880, o Curtume Carioca. Em 1921, a Nestlé começou a operar

no Brasil (hoje seu terceiro mercado mundial) e a ela seguiram-se a Roche (1931), Ciba (1934), Sandoz (1937), Geigy (1938) e SBS (1938).

A Suíça, que sempre esteve entre os cinco maiores investidores europeus no Brasil, tem perdido espaço para países como França, Portugal e Espanha em função de sua inexpressiva participação no processo de privatizações. Com a venda de empresas dos setores elétrico (geradoras de energia), de água, de saneamento e de gás, bem como pelas Parcerias Público-Privadas, o Governo brasileiro espera que os investidores suíços possam manter o patamar da tradicional presença suíça na economia brasileira.

O comércio bilateral —tradicionalmente deficitário para o Brasil— tem se caracterizado por exportações brasileiras de matérias-primas e itens semi-manufaturados e por exportações suíças de produtos de tecnologia sofisticada e de alto valor agregado. A venda de aviões da Embraer tem contribuído para alterar essa tendência. A corrente comercial bilateral foi de US\$ 1,75 bilhão em 2005:

- Exportações: US\$ 534.180.219
- Importações: US\$ 1.219.060.401
- Saldo: (US\$ 684.880.182)

**Pauta de exportações:** alumínio bruto, pasta química de madeira, aviões a jato, carnes desossadas.

**Pauta de importações:** medicamentos, óleo diesel, máquinas e aparelhos de terraplanagem, hulha, motores a diesel.

## Informações Gerais

### Dados básicos

---

Nome Oficial: Confederação Helvética

Capital: Berna

Área: 41.290km<sup>2</sup>

População: 7.489.370 habitantes (julho de 2005)

Densidade demográfica: 182 hab/km<sup>2</sup> (julho de 2005)

Independência: 1º de agosto de 1291 (fundação da Confederação Suíça)

Data Nacional: 1º de agosto de 1291 (fundação da Confederação Suíça)

Constituição: A revisão da Constituição de 1874 foi aprovada pelo Parlamento Federal em 18 de dezembro de 1998, aprovada por referendo em 18 de abril de 1999 e entrou em vigor em 1º de janeiro de 2000.

Línguas: alemão (oficial), 63,7%; francês (oficial) 20,4%; italiano (oficial) 6,5%.

### Sistema Político

---

Principais produtos: maquinaria, produtos químicos, relógios, têxteis, instrumentos de precisão.

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

**INFORMAÇÃO SOBRE O  
PRINCIPADO DE LIECHTENSTEIN**

**Março de 2006**

## Avaliação do estado das relações bilaterais

O Brasil e Liechtenstein mantêm relacionamento tradicional e cordial, porém de caráter essencialmente protocolar. Em razão da exigüidade territorial e populacional do Principado (cerca de 160 km<sup>2</sup> —área inferior à do Plano Piloto de Brasília— e apenas 34 mil habitantes), o intercâmbio com o Brasil apresenta níveis mínimos.

O diálogo político —que se limita a eventuais trocas de votos em organismos internacionais, em especial nas Nações Unidas— processa-se pela Embaixada do Brasil em Berna e, ocasionalmente, pela Embaixada da Suíça em Brasília, representante dos interesses do Principado no território nacional.

No plano comercial, a união aduaneira entre Suíça e Liechtenstein impede a existência de estatísticas comerciais bilaterais.

Na condição de “paraíso fiscal”, Liechtenstein tem sido alvo crescente de atenção por partes das autoridades judiciais brasileiras. Em 1999, diversas denúncias de lavagem de dinheiro levaram as autoridades do Principado a implementarem mecanismos mais rigorosos de controle dos fluxos financeiros.

## Informações Gerais

### **Dados básicos**

---

Nome Oficial: Principado de Liechtenstein

Capital: Vaduz

Área: 160 km<sup>2</sup>

População: 34 mil habitantes (2005)

Densidade demográfica: 210 hab/km<sup>2</sup> (2004)

Independência: 23 de janeiro de 1719 (estabelecimento do Principado Imperial de Liechtenstein) e 12 de julho de 1806 (independência do Sacro Império Romano-Germânico)

Data Nacional: 15 de agosto (Coroação do Príncipe Reinante)

Constituição: 5 de outubro de 1921

Línguas: alemão (oficial), dialetos alemães.

### **Sistema Político**

---

O Principado de Liechtenstein é uma monarquia constitucional com regime parlamentarista de governo. O Príncipe é um monarca hereditário. O líder do maior partido no Parlamento é indicado para a chefia do Governo e o líder do maior partido de oposição é indicado para o cargo de Vice-Primeiro Ministro. O Parlamento é unicameral, com 25 membros, eleitos por voto direto, para mandato de quatro anos. O Gabinete é eleito pelo parlamento e confirmado pelo príncipe.

## **Principais Autoridades**

---

**Chefe de Estado: Príncipe Hans Adam II (desde 13 de novembro de 1989)**

**Príncipe Herdeiro: Príncipe Alois von und zu Liechtenstein**

**Chefe de Governo: Primeiro-Ministro Otmar Hasler (desde 2001)**

**Ministro da Economia, Justiça e Esporte e Vice-Primeiro-Ministro: Klaus Tschütscher**

**Ministro do Interior, Saúde Pública, Transporte e Telecomunicações: Martin Meyer;**

**Ministro dos Assuntos Estrangeiros, dos Assuntos Culturais e de Igualdade de Oportunidades: Rita Kieber-Beck;**

**Ministro da Educação, Assuntos Sociais, Meio Ambiente e Agricultura: Hugo Quaderer.**

## **Economia**

---

Apesar de um país pequeno e com limitados recursos naturais, a economia do Principado de Liechtenstein é próspera, altamente industrializada e amparada em um forte setor financeiro, o que proporciona aos seus habitantes um padrão de vida compatível com o dos grandes centros urbanos da Europa ocidental. Com baixo índice tributário —o maior taxa de imposto é de 18%— e com regras acessíveis de incorporação, cerca de 25 mil empresas possuem sedes estabelecidas em Liechtenstein, fator responsável por 30% da receita do Estado. O país faz parte de uma união aduaneira com a Suíça e usa o franco suíço como sua moeda nacional. O Principado é membro da Associação Europeia de Livre Comércio (AELC) desde 1995, que congrega também a Suíça, a Islândia e a Noruega.

## **Principais Indicadores Econômicos**

**PIB: US\$ 1 bilhão (est.2002)**

**PIB per capita: US\$ 30 mil (est.2002)**

**Inflação: 0,8% (est.2004)**

**Taxa de desemprego: 1% (est.2001)**

**Principais produtos: instrumentos eletrônicos e de precisão, produtos dentários, têxteis, cerâmica, alimentos industrializados, trigo, batatas, produtos derivados de leite e carne**

Aviso nº 255 - C. Civil.

Brasília, 16 de março de 2006.

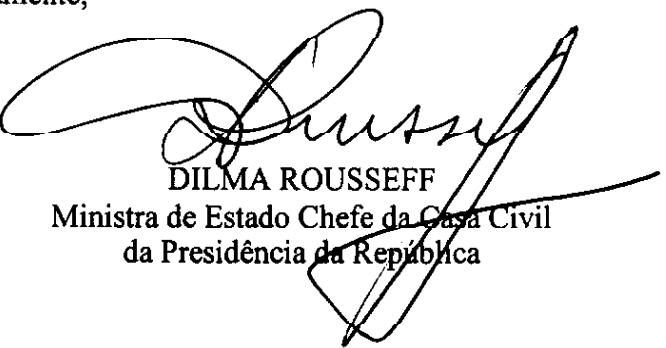
A Sua Exceléncia o Senhor  
Senador EFRAIM MORAIS  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor EDUARDO DOS SANTOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Confederação Helvética, e, cumulativamente, o cargo de Embaixador do Brasil no Principado de Liechtenstein, desde que obtido o *agrément* do governo desse país.

Atenciosamente,

  
DILMA ROUSSEFF  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Publicado no Diário do Senado Federal, de 24/03/2006